



INDICAÇÃO N.º 107/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 11 / 09 / 86

PRESIDENTE

A doutrina espírita tem desenvolvido atividades em nosso Município de grande alcance social e religioso. Através do Centro Espírita Trabalhadores de Jesus grandiosa obra vem sendo dedicada principalmente às camadas mais carentes de nossa população ou simplesmente para todos aqueles que precisam do conforto da fé e da espiritualidade. É um trabalho marcado pelo desprendimento e pelo amor ao próximo, por homens e mulheres que acreditam e propagam a certeza de uma nova vida para a humanidade. No entanto, os tempos são difíceis e a instituição vem arrostando dificuldades para levar adiante tão edificante missão e assim sendo, venho solicitar a Vossa Mesa, ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando subvenção no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) ao Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, instituição tradicional do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SÉCRES, 08 de setembro de 1986.

WILDAR MONTEIRO

Vereador- a u t o r